DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.ribeiraobonito.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.ribeiraobonito.dioe.com.br

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801
Localidade: Ribeirão Bonito
Data: 2017.04.11 08:44:14 -0300

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos | **Atas de Sessões**

ATA DE JULGAMENTO

Aos 10 dias do mês de abril do ano de 2.017, às 09h00, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 4217, de 16 de fevereiro de 2.017, para proceder ao julgamento do Pregão Presencial n.º 008/2017, cujo objeto versa sobre a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), DESTINADOS ÀS ESCOLAS E EMEIS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRIÇÕES E QUANTIDADES ANEXAS AO PRESENTE CERTAME.**

Dando início aos trabalhos, registrando a ausência dos membros da Equipe de Apoio, as Sra. Ana Lúcia Fernandes Pinheiro, Mariana Gini e Michele de Cássia Hernandes Oprini Al Naimi.

Registra a presença da responsável pelo controle interno a Sra. Marcella Piccolo Flora Carneiro.

Verifica a presença de duas Empresas interessadas: OPINI & OPINI LTDA EPP e OPINI SUPERMERCADOS LTDA EPP.

Apurada a inviolabilidade de todos os envelopes, abre os de credenciamento, credenciando, respectivamente, a Sra. Luciana Opini Manieri, portadora do CPF n.º 167.202.468-44 e do RG n.º 26.502.849-8 e o Sr. Wilson Ricardo Opini, portador do CPF n.º 141.819.028-46 e RG n.º 25.930.038-X.

Na sequência, abre os envelopes proposta, apurando a seguinte classificação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	OPINI & OPINI		OPINI SUPERMECADOS	
				R$ UNIT	R$ TOTAL	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	ACHOCOLATADO DIET	UN	1,5	R$ 17,49	R$ 26,24	R$ 13,25	R$ 19,88
2	ARROZ TIPO I - PCT 5KG	PCT	438	R$ 12,68	R$ 5.553,84	R$ 12,88	R$ 5.641,44
3	BOLACHA CREAM CRAKER	PCT	350	R$ 2,88	R$ 1.008,00	R$ 2,98	R$ 1.043,00
4	BOLACHA MAIZENA	PCT	625	R$ 2,99	R$ 1.868,75	R$ 2,95	R$ 1.843,75
5	CALDO CARNE 57G	UN	187,5	R$ 1,49	R$ 279,38	R$ 1,29	R$ 241,88
6	CANELA EM PÓ	PCT	25	R$ 1,79	R$ 44,75	R$ 1,89	R$ 47,25
7	EXTRATO DE TOMATE 4KG	LTA	97	R$ 18,99	R$ 1.842,03	R$ 18,29	R$ 1.774,13
8	FARINHA DE TRIGO 1KG	PCT	162,5	R$ 1,92	R$ 312,00	R$ 1,96	R$ 318,50
9	FARINHA DE MILHO 500GR	PCT	55	R$ 3,82	R$ 210,10	R$ 3,99	R$ 219,45
10	FARINHA DE MANDIOCA	KG	27,5	R$ 5,72	R$ 157,30	R$ 5,59	R$ 153,73
11	FEIJÃO TIPO I 2KG	PCT	175	R$ 7,99	R$ 1.398,25	R$ 7,88	R$ 1.379,00
12	FERMENTO EM PÓ 250GR	PT	75	R$ 3,75	R$ 281,25	R$ 3,89	R$ 291,75
13	LEITE DE COCO ABRE FÁCIL 200ML	CX	120	R$ 2,35	R$ 282,00	R$ 2,09	R$ 250,80
14	OLEO DE GIRASSOL 900ML	FR	10	R$ 6,49	R$ 64,90	R$ 6,88	R$ 68,80
15	OLEO DE SOJA 900ML	FR	500	R$ 3,39	R$ 1.695,00	R$ 3,29	R$ 1.645,00
16	QUEIJO RALADO 50GR	PCT	150	R$ 2,25	R$ 337,50	R$ 1,98	R$ 297,00
17	SAL REFINADO PCT 1 KG	PCT	112,5	R$ 0,89	R$ 100,13	R$ 0,99	R$ 111,38
18	SARDINHA EM CONSERVA 130GR	LTA	150	R$ 2,99	R$ 448,50	R$ 2,39	R$ 358,50

Após dá início a etapa de lances verbais e com seu termo, obtém a seguinte classificação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	OPINI & OPINI		OPINI SUPERMECADOS	
				R$ UNIT	R$ TOTAL	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	ACHOCOLATADO DIET	UN	1,5	R$ 17,49	R$ 26,24	R$ 12,50	R$ 18,75
2	ARROZ TIPO I - PCT 5KG	PCT	438	R$ 12,55	R$ 5.496,90	R$ 12,60	R$ 5.518,80
3	BOLACHA CREAM CRAKER	PCT	350	R$ 2,85	R$ 997,50	R$ 2,86	R$ 1.001,00
4	BOLACHA MAIZENA	PCT	625	R$ 2,94	R$ 1.837,50	R$ 2,90	R$ 1.812,50
5	CALDO CARNE 57G	UN	187,5	R$ 1,27	R$ 238,13	R$ 1,25	R$ 234,38
6	CANELA EM PÓ	PCT	25	R$ 1,69	R$ 42,25	R$ 1,75	R$ 43,75
7	EXTRATO DE TOMATE 4KG	LTA	97	R$ 18,19	R$ 1.764,43	R$ 17,99	R$ 1.745,03
8	FARINHA DE TRIGO 1KG	PCT	162,5	R$ 1,85	R$ 300,63	R$ 1,86	R$ 302,25
9	FARINHA DE MILHO 500GR	PCT	55	R$ 3,75	R$ 206,25	R$ 3,76	R$ 206,80
10	FARINHA DE MANDIOCA	KG	27,5	R$ 5,49	R$ 150,98	R$ 5,45	R$ 149,88
11	FEIJÃO TIPO I 2KG	PCT	175	R$ 7,76	R$ 1.358,00	R$ 7,70	R$ 1.347,50
12	FERMENTO EM PÓ 250GR	PT	75	R$ 3,49	R$ 261,75	R$ 3,55	R$ 266,25
13	LEITE DE COCO ABRE FÁCIL 200ML	CX	120	R$ 2,00	R$ 240,00	R$ 1,98	R$ 237,60
14	OLEO DE GIRASSOL 900ML	FR	10	R$ 6,34	R$ 63,40	R$ 6,39	R$ 63,90
15	OLEO DE SOJA 900ML	FR	500	R$ 3,24	R$ 1.620,00	R$ 3,19	R$ 1.595,00
16	QUEIJO RALADO 50GR	PCT	150	R$ 2,25	R$ 337,50	R$ 1,98	R$ 297,00
17	SAL REFINADO PCT 1 KG	PCT	112,5	R$ 0,87	R$ 97,88	R$ 0,88	R$ 99,00
18	SARDINHA EM CONSERVA 130GR	LTA	150	R$ 2,54	R$ 381,00	R$ 2,49	R$ 373,50

Verificada a documentação de habilitação das Licitantes, apura que ambas atendem às exigências do Instrumento Convocatório, enfatizando terem usado seu Certificado de Registro Cadastral junto a esta Administração em substituição a alguns documentos, e, em análise a este, verifica o atendimento às exigências do Edital.

Destarte, constata o fracionamento no pedido realizado pelo Setor requisitante, realizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, conforme decisão acostada aos autos, acompanhado de parecer jurídico lavrado, o qual fundamenta-se no artigo 23, I a III, § 7º da Lei de Licitações e Contratos.

EDIELSO GOMES DOS SANTOS

MARCELLA PICCOLO FLORA CARNEIRO

DANILO ELIAS

LUCIANA OPINI MANIERI

JOSÉ DE QUEIROZ NETO

WILSON RICARDO OPINI